



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2118

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Fevereiro de 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito em Exercício, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 0006/2019
b) Licitação Nº : 002/2019
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Adjudicação e Homologação: 01/02/2019

- e) Objeto Adjudicado e Homologado: **Aquisição de Leite APTAMIL AR, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, atendendo à solicitação realizada pela 2ª Promotoria de Justiça de Ivaiporã, autos nº 0000097-18.2019.8.16.0097, para o período de 12(doze meses).**

05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – Fonte - 1001 – Despesa – 173.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: BLANCO & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.186.186/0001-02**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE APTAMIL AR	DANONE	UN	100	59,90	5.990,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.990,00(cinco mil, novecentos e noventa reais)

Lidianópolis, 01 de fevereiro de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.415, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal **Sr. DENIS CARLOS DO CARMO**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR., Matrícula 200758, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder como Chefe da Divisão de Licitação. Lei n.º 730/2015.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2118

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Fevereiro de 2019

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 50% sobre o valor dos vencimentos, do servidor.
Embasamento Legal: Leis n.º 847 de 06/10/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.413, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da educação municipal:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANGELA HELENA ORTIZ	28/02/2018 a 27/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
ANA PAULA APARECIDA MENDES LOURENÇO	18/05/2017 a 17/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
BEATRIZ APARECIDA GUERRA	03/02/2018 a 02/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
BEATRIZ APARECIDA GUERRA	19/06/2018 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
BRUNA RAFAELA CORREA FELIX SCHAINHUK	09/08/2018 a 08/08/2019	
CARLA FERNANDA LOZANO	20/08/2018 a 19/08/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
CÉLIA APARECIDA MENDES*	14/06/2018 a 13/06/2019 11/02/2018 a 10/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
CELINA MATILDE BUZATO	15/02/2018 a 14/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
CRISTINA NUNES MACIEL SOBREIRA	08/06/2018 a 07/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
DAIANE DANIELE URBANAS	26/02/2018 a 25/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
DIONIZIA RODRIGUES MENDES	13/05/2018 a 12/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
DONIZETE GERONCIO TORRES	10/03/2018 a 09/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
DOVANIR CAETANI	01/07/2018 a 30/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
DULCELENE TORRES	09/04/2019 a 08/04/2019	
EDILAINE GRACIELI OLIVEIRA MAHNIC	19/06/2018 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
ELISANGELA APARECIDA DOMICIANO PESSUTTI	18/03/2018 a 17/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
ELIANA BOVO MACIEL	13/05/2018 a 12/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
HELENA ADELAINÉ LACZKOWSKI	20/06/2018 a 19/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
IRACI GRANEIRO SAKAMOTO	15/02/2018 a 14/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
IZABEL CRISTINA C. CARDOSO	26/03/2018 a 25/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
JAQUELINE MARIA MONTEIRO DE SOUZA	19/06/2018 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
JOANA PAULA BOLETI LIMA DA ROCHA	25/09/2018 a 25/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
JOÃO JOSE LYRA	01/07/2018 a 30/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
JOSIANE DE FATIMA BARBOSA	03/03/2018 a 02/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
JOSIANE DE FATIMA BARBOSA	19/06/2018 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
JULIANA BOVO	15/02/2018 a 14/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
KARINA APARECIDA GONÇALES	15/02/2018 a 14/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
LAÍZA CRISTINE LYRA	15/02/2018 a 14/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
LUCIA ARTIOLLI NUNES MACIEL	26/02/2018 a 25/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2118

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Fevereiro de 2019

LUCINÉIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/02/2018 a 19/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
LUZIA RODRIGUES MARIA DIAS	08/06/2018 a 07/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
MARCIA APARECIDA MARCOLINO*	03/02/2018 a 02/02/2019 08/06/2018 a 07/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
MARGARETE BELTRANE ORTIZ	29/03/2018 a 28/03/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MÁRCIA GERONCIO TORRES	02/02/2019 a 01/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
MARCILENE DE OLIVEIRA HARDEM	13/05/2018 a 12/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
MARCIA REGINA CICATO ZANI	20/08/2018 a 19/08/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
MARIA APARECIDA PEREIRA	08/06/2018 a 07/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
MARIA CIRIA BERDUSCO	25/10/2018 a 24/10/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
MARIA ROSA DOS SANTOS PERINOTO	26/04/2018 a 25/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
MERCIA ESQUIÇATO ROCHA	01/03/2018 a 29/02/2019	07/01/2019 a 26/01/2019
NELSON BUZATO	01/07/2018 a 30/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
PAULO CARVALHO AMORIM	01/07/2018 a 30/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA VAGULA	19/06/2018 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
ROSANA AMARAL DE FREITA	05/02/2018 a 05/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
SIMONICA SILVA VILELA	01/07/2018 a 01/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
SINALIA FRANCISCA DE AQUINO	15/02/2018 a 14/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
THALITA GISELLI NICOLINI	19/06/2018 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
SONIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA	06/04/2018 a 05/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
VANDERLEIA DE OLIVEIRA SEMEGHINI*	05/03/2018 a 04/03/2019 15/02/2018 a 14/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
VERA LÚCIA LOPES DOS SANTOS*	11/02/2018 a 10/02/2019 08/06/2018 a 07/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
VERENICE AUGUSTA LOPES SANTANA	15/02/2018 a 14/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
VIRLEY PINHEIRO DA SILVA	06/03/2018 a 05/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
VERA LUCIA DIAS VIANA	17/03/2017 a 16/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
YUSSEF ABDER RAZEQ ISMAIL	10/05/2018 a 09/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019

Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.414, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CESSAR a concessão da licença espontânea a partir desta data, sem remuneração ao Servidor Público Municipal, **Sr. DENIS CARLOS DO CARMO**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR., Matricula 200758, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

O servidor esteve de licença durante o período de 16/05/2017 a 31/01/2019. Lei n.º 041/93, de 23/07/1993.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2118

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Fevereiro de 2019

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta e, posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 3627/2019 de 31/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.276,95 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.365.0019.2.079. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

445 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 422,12

446 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.854,83

Total Suplementação: 4.276,95

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2.036. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

369 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 622,12

370 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.654,83

Total Redução: 4.276,95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 31 de janeiro de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2118

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Fevereiro de 2019

Decreto nº 3628/2019 de 01/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0010.2.099.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD - BOLSA		
308 - 3.3.90.30.00.00	940 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
Total Suplementação:			8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0010.2.099.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD - BOLSA		
309 - 3.3.90.39.00.00	940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
311 - 4.4.90.52.00.00	940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
Total Redução:			8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 01 de fevereiro de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, MARIO RENATO GRILLO LAGE, aprovado no Concurso Público N º 02/2018 pela inscrição n º 21537, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de Médico, classificado em 1 º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga.

Lidianópolis/PR, 31 de janeiro de 2019.


Assinatura do (a) candidato a)
020.052.033-43